



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

ANEXO III

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Ana Marília da Conceição Cruz Barbosa, Agente de Controle Interno, responsável pela Comissão de Controle Interno do Município de Monte Alegre, nomeada nos termos do Decreto nº 376/2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 022/2015**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRE INTERMUNICIPAL NOS TRECHOS MONTE ALEGRE/SANTARÉM; SANTARÉM/MONTE ALEGRE, FRETAMENTO DE AERONAVE MONOMOTOR C/ UTI E LANCHAS MOTOR PARA SEREM UTILIZADAS POR PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PELA SESMA, PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO FORA DO DOMICÍLIO-TFD E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PRESTADOS AO DEPARTAMENTO DE TFD DESTA MUNICIPALIDADE, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com ANEXO I do Edital**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre-Pa, 30 de Setembro de 2015

Ana Marília da Conceição Cruz Barbosa
Coordenadora do Controle Interno

Praça Tiradentes, S/Nº - Cidade Baixa – Monte Alegre Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 070/20015

ASSUNTO : Pregão Presencial n° 022/2015

Tratam os autos do Pregão Presencial 022/2015, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRE INTERMUNICIPAL NOS TRECHOS MONTE ALEGRE/SANTARÉM; SANTARÉM/MONTE ALEGRE, FRETAMENTO DE AERONAVE MONOMOTOR C/ UTI E LANCHA MOTOR PARA SEREM UTILIZADAS POR PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PELA SESMA, PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO FORA DO DOMICILIO-TFD E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PRESTADOS AO DEPARTAMENTO DE TFD DESTE MUNICÍPIO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com ANEXO I do Edital, (fls. 010 e 025).**

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal n° 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O Procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta na Lei 10.520/02 está composto com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- ❖ Solicitação de abertura da licitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde contendo descrição do objeto (fls. 002 a 003);
- ❖ Solicitação e indicação do recurso para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (fls.004 e 005);
- ❖ Autorização da autoridade competente (fl. 006);
- ❖ Preços de Referência (fls. 007 e 008);
- ❖ Portaria n° 005/2015-CEL – designação do Pregoeiro e equipe de apoio (fl. 009);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

- ❖ Edital e Anexos (fls. 010 a 027);
- ❖ Despacho à Assessoria Jurídica (fl. 028);
- ❖ Parecer Jurídico nº 074/2015-PROJUR (fls. 029 a 035);
- ❖ Publicação do Aviso de Licitação em 28/05/2015 (fls. 036 e 039);
- ❖ Documentos de Credenciamento (fls. 040 a 046);
- ❖ Os originais das Propostas (fls. 047 a 051);
- ❖ Documentos de Habilitação (fls. 052 a 068);
- ❖ Ata de Realização do Pregão Presencial que relata a Abertura, Julgamento, e Classificação das Propostas (fls. 069 a 073);
- ❖ Publicação do Resultado (fl. 074 a 076);
- ❖ Termo de Adjudicação (fls. 077 e 078);
- ❖ Despacho à Autoridade Superior (fls. 079 e 080)
- ❖ Termo de Homologação (fls. 081 e 082);
- ❖ Termos de Contratos (fls. 083 a 087);
- ❖ Publicação dos Extratos de Contratos (fl. 088).

2 - EDITAL

O procedimento administrativo está instruído com o Edital do Pregão Presencial 022/2015 e seus Anexos, devidamente analisado pelo Departamento Jurídico conforme Parecer nº 074/2015-PROJUR (fls. 029 a 035).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, Fundo Municipal de Saúde, através de seu Pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRE INTERMUNICIPAL NOS TRECHOS MONTE ALEGRE/SANTARÉM; SANTARÉM/MONTE ALEGRE, FRETAMENTO DE AERONAVE MONOMOTOR C/ UTI E LANCHA MOTOR PARA SEREM UTILIZADAS POR PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PELA SESMA, PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO FORA DO DOMICILIO-TFD E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PRESTADOS AO DEPARTAMENTO DE TFD DESTE MUNICIPIO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com ANEXO I do Edital”**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

3 – PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação, em 28/05/2015 (fls. 036 a 039), indicava a Abertura das Propostas em 11/06/2015, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre - Pa, 30 de Setembro de 2015

Ana Marília da Conceição Cruz Barbosa
Coordenadora do Controle Interno